



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: (32) – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA N° 03/2021
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 51/2021

Emenda supressiva

Art. 1°. Fica suprimida a ação 2.047 – Barrilbicas

Art. 2° Promovam-se as demais alterações necessárias

Bicas, Minas Gerais, ____ de _____ de 2021.

Joel Milão Filho
Vereador Proponente





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: (32) – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

Apresento a supressão do programa por acreditar que existem maiores prioridades no município e que a destinação de valores para tal ação desconfigura o interesse público. Afinal, qual interesse público existe em fomentar um evento que no final das contas nada mais é que um estímulo ao consumo de bebidas alcóolicas?

Além disso os valores destinados ano a ano parecem ser insuficientes para a realização do que se pretende, tornando a disposição algo fictício, que só serve para precarizar os instrumentos de planejamento e gestão.

Joel Milão Filho
Vereador Proponente

